



Projeto de lei nº ____/2023

Institui a Dia do Serralheiro no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Serralheiro**, na data de 23 de Abril de cada ano, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 Março de 2023.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador – Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Justificativa

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que institui o Dia do Serralheiro no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado em todos os dias 23 de Abril de cada ano.

Considerando a necessidade de reconhecimento da classe destes profissionais, cuja função é de projetar, criar, reparar e instalar portões, grades e todos tipos de materiais proveniente do aço.

No reconhecimento não é à toa que a data coincide com o Dia de São Jorge, o santo representado com a figura de um guerreiro. Acredita-se que São Jorge era um soldado do império romano que usava armas forjadas em metal pelos ferreiros da Antiguidade, que teriam sido, então, os primeiros serralheiros. A data foi criada pela Gerda, em 1999, ano de lançamento do programa Profissional do Aço.

Na certeza de contar com apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 08 Março de 2023.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador – Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

